

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025, às 09:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), sendo registrada a presença da totalidade dos membros. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Marcelo José Ferreira e Silva, Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, Betania Tanure de Barros, Sílvio Romero de Lemos Meira, Floriano Peixoto Vieira Neto e Henrique Bredda.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) Exame, discussão e votação da proposta de resgate antecipado facultativo da totalidade da 12ª (décima segunda) emissão de Debêntures Simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação do Magazine Luiza S.A., nos termos de sua escritura de emissão; e (ii) autorização à prática, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos que

forem necessários à formalização e efetivação da deliberação acima, celebrando todos os documentos necessários para tal fim.

RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Conselheiros reunidos nesta Reunião do Conselho de Administração e sem quaisquer restrições:

- (i) Aprovada a realização do Resgate Antecipado total das debêntures nos exatos termos previstos na respectiva escritura de emissões, sendo que o pagamento a que fizerem jus as Debêntures, conforme método e valores definidos na respectiva escritura de emissão de cada uma das Emissões serão efetuados pela Companhia através da B3, para as Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3; e
- (ii) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos que forem necessários à formalização e efetivação da deliberação (i) acima, celebrando todos os documentos necessários para tal fim.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros; Silvio Romero de Lemos Meira; Floriano Peixoto Vieira Neto e Henrique Bredda. São Paulo/SP, 28 de maio de 2025.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2025.

Marcelo José Ferreira e Silva
Secretário